

e de acordo com o artigo 28 da Lei 705 de 2 de Janeiro deste anno em todas as suas deliberações e em acto separado declarou aberta a sessão para nos respectivos trabalhos, resolver. O Município de Cabo Frio, que se compõe de dois distritos - Cidade e Aracá com o numero de novecentos e vinte e quatro electores segundo a fixação creada neste anno, sendo setecentos e treze no primeiro distrito e duzentos e onze no segundo, fica assim dividido.

Primeiro Distrito. - Primeira Secção. - Cidade. - Total de cento noventa e nove (199). Segunda Secção. - Aracá. - Casa onde funcionam as aulas do sexo masculino com o comparecimento dos electores dos quarteirões - quarto, quinto, nono e decimo em numero de cento oitenta e cinco (185). Terceira Secção. - Cabo. - Casa de propriedade do cidadão José da Costa Tomas, lugar denominado "Praça Grande", onde votarão os electores do sexto, sétimo e oitavo quarteirões em numero de cento e doze (112). Quarta Secção. - Confissão dos Bispos. - Casa de propriedade do cidadão Constantino da Silva Porto com o comparecimento do electorado dos primeiros a decimo sexto quarteirões com duzentos e sessenta e sete (267) electores.

Segundo Distrito. - Primeira Secção. - Campo Novo. - Casa de propriedade do cidadão Gregório Pereira Gordo onde deverão votar os electores do primeiro, segundo e terceiro quarteirões em numero de cento e seis. Segunda Secção. - Aracá. - Casa de propriedade do cidadão Polysario Soares dos Santos, filha onde funcionava a escola mantida pela municipalidade com os quarteirões quarto a nono e com cento e cinco (105) electores.

Continuando a ser ocluidos os electores da zona de Camunim no anno passado que os arrequeou para outro municipio. Estando terminado o serviço da presente convocação extrabordinaria, e em obediencia ás demandas inscripções da já citada lei, ordenou a Camara que fossem ellas fielmente observadas.

E de tudo para constar se houve esta feita em que assignão todos os Sr. Vereadores presentes.

E eu, Dioceliano da Cunha Duarte, secretario, a escrevi

Francisco Lopes Trindade
 Juiz da Cidade
 Augusto Francisco

Sessão ordinaria em 20 de Setembro de 1902

após o encerramento da sessão extraordinaria.

Presidencia de Sr. Verissimo Pires.
 Secretario Cunha Duarte.

As onze horas do dia de Setembro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Caxias da Camara Municipal, a uma hora da tarde, deu-se a sessão ordinaria, a assignada a esta ordem da sessão extraordinaria para fins electoriaes, compareceu o Sr. Presidente Verissimo Pires, e os Sr. Vereadores presentes Francisco Lopes Trindade, Presidente, Capitão Tenente Albino da Silva, José da Costa Macêdo Junior, Luciano Francisco, Polysario Marcelino de Mendonça e Antonio Augusto Loreiano, compuzo secretario no fim declarado quando de comparecerem com participacão os outros Sr. Vereadores, foi declarada aberta a sessão ordinaria, a qual se assente, os mesmos Sr. Vereadores